Dossiê da emenda Pix 202524870003

Plano de ação 09032025-081964 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 419 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Abi-Ackel
Beneficiário	MUNICIPIO DE OLIVEIRA (MG)
Município / IBGE	Oliveira / 3145604
População (IBGE)	40599
Valor previsto	R$ 574.200,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 574.200,00
Valor repassado	R$ 574.200,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	A presente proposta visa a implantação de infraestrutura esportiva em terreno público localizado na Travessa Amadeu Ferreira, bairro São Sebastião, dentro do perímetro urbano do município de Oliveira/MG (coordenadas: -20.701944, -44.815439). A área é de titularidade da União, com uso é cedido ao Município há vários anos, e está inserida em uma região com alto índice de vulnerabilidade social, onde há ausência de espaços adequados para prática de esportes e lazer comunitário. A proposta contempla: Construção de quadra society de uso comunitário, para futebol society e estrutura de alambrado, iluminação e piso adequado, Implantação de arquibancada e área de convivência para acolher o público durante jogos, torneios e eventos esportivos locais, Acessibilidade com calçamento e adequações para pessoas com deficiência, Uso compartilhado com atividades do Tiro de Guerra fora do horário de uso comunitário, sem prejuízo à prioridade da população local, Promoção de atividades esportivas permanentes, como: Escolinhas de futebol para crianças e adolescentes, Torneios de integração comunitária, Oficinas de educação física e lazer, Parcerias com escolas municipais e projetos sociais. A quadra será de uso prioritariamente comunitário, aberta à população, com acesso gratuito e gestão municipal. O espaço também poderá ser utilizado, em horários específicos e previamente definidos, por atividades do Tiro de Guerra, instalado no local. Ressalta-se que os soldados do Tiro de Guerra contribuirão voluntariamente com a manutenção e organização do espaço, garantindo sua conservação e bom uso pela comunidade. A intervenção busca fortalecer o direito ao esporte e ao lazer, previstos na Constituição Federal, como instrumentos de inclusão social, cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524870003 de Paulo Abi-Ackel

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 574.200,00: 2025OB004525

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 348.651,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, EM TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA CRECHE, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

Fornecedor: OLICON SOLUCOES LTDA (55134354000110)

Análise: O objeto do contrato (construção de muro de contenção em terreno onde será construída creche, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (implantação de infraestrutura esportiva, com quadra society, arquibancada, acessibilidade e atividades esportivas). O valor do contrato (R$ 348.651,00) também difere do valor repassado (R$ 574.200,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre o documento e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência de objeto, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/156

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 1.100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Oliveira

Fornecedor: SAMIR MADEIRAS 2 LTDA (55718222000136)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição genérica de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para diversas Secretarias municipais, sem menção à implantação de quadra society, arquibancada, acessibilidade ou ao terreno da Travessa Amadeu Ferreira descritos na emenda. O valor do documento (R$ 1.100.000,00) também difere do valor repassado (R$ 574.200,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato à meta da emenda Pix; a divergência indica apenas a necessidade de verificação adicional, não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2026/270

[pncp_contrato] 2025-11-24 - R$ 218.224,98 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Implantação de iluminação com lâmpadas de LED no campo de futebol do DER, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Fornecedor: ILUMINACOES PEREIRA GARCIA LTDA (41451775000160)

Análise: O documento trata de iluminação LED em campo de futebol existente do DER, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a implantação de infraestrutura esportiva nova em terreno da Travessa Amadeu Ferreira (quadra society, alambrado, arquibancada, acessibilidade). Há apenas sobreposição parcial, pois a iluminação aparece como item da quadra na emenda, mas o local e o escopo do contrato não coincidem. O valor do contrato (R$ 218.224,98) também difere do valor repassado (R$ 574.200,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2025/233

[pncp_contrato] 2026-03-13 - R$ 281.883,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de entidade especializada para execução de projeto esportivo, voltado à formação esportiva de crianças e adolescentes do Município de Oliveira/MG, conforme Plano de Trabalho apresentado pela contratada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Fornecedor: E. J. DE ASSIS - ESCOLA ESPORTIVA (29013598000135)

Análise: O objeto da emenda descreve implantação de infraestrutura (construção de quadra society, alambrado, iluminação, arquibancada e acessibilidade) no valor repassado de R$ 574.200,00. O documento encontrado trata de contratação para execução de projeto de formação esportiva de crianças e adolescentes, com valor de R$ 281.883,00. Não há, no texto recebido, menção a obra, construção ou infraestrutura, e o valor difere do repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Pode haver relação parcial com as atividades permanentes previstas na proposta, mas isso não foi comprovado pelo texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2026/107

[pncp_contrato] 2026-08-26 - R$ 149.822,63 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Oliveira

Fornecedor: GGV COMERCIAL LTDA (35236131000157)

Análise: O objeto do contrato é aquisição genérica de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para diversas Secretarias municipais, sem menção a quadra, infraestrutura esportiva, terreno da Travessa Amadeu Ferreira ou às metas da emenda. O valor do documento (R$ 149.822,63) também difere do valor repassado (R$ 574.200,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda Pix; a ausência de correspondência não configura irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16854531000181/2026/271

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81964/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81964/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81964/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524870003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.